

**PORTARIA Nº 471/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3822 de 02/07/2024*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

**Considerando** o disposto no Art. 3º, da Lei n. 4.294/2023, que institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins- DOE -Aleto, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, na ausência do Coordenador de Publicações Oficiais, o servidor **Sheldon Henrique Santos Mendes**, matrícula nº 765, para assinar digitalmente o Diário Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Artigo 3º, da Lei n. 4.294/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral